



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA PRIMEIRA SESSAO EXTRAORDINARIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

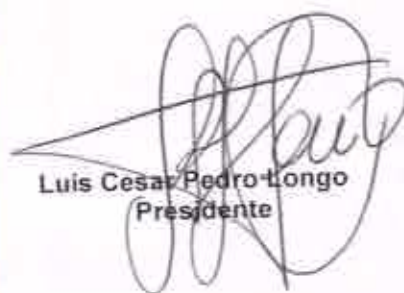
Presidente: Vereador LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
1ª Secretária: Vereadora MAICON HENRIQUE BRIZOLA
2º Secretário: Vereador JOSÉ RICARDO NABERO

Aos (30) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 12:30 horas (doze e trinta) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua primeira Sessão Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Luis Cesar Pedro Longo, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: **DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB ; JURACI RODRIGUES – PSD; AUSENTE, LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB; ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE, AUSENTE.** O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum Regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão Extraordinária. A presente Sessão foi convocada extraordinariamente para deliberação dos **Projetos de Lei nº39/2023 e Projeto nº 40/2023.** O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada dia 27 de março 2023, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Solicito ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura das matérias incluída na ordem do dia. **1º Secretário:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Público presente, Prefeito Municipal, **Projeto de Lei nº39/2023 –** Dispõe sobre a recomposição salarial e reajuste do vale alimentação dos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura e da Superintendência de Água e Esgoto De Chavantes – SAEC – encaminhado através do **OF.GP nº105/03/2023.** **Presidente:** Em conformidade com artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 39/2023 as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1º Secretário:** **Projeto de Lei nº 40/03/2023 –** Autoriza o Poder Executivo a conceder Pró- Labore aos policiais militares que realizam os serviços de policiamento, fiscalização e disciplina as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providencias. **Presidente:** Em conformidade com artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 40/2023 as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1º Secretário:** Não há mais matéria Senhor Presidente. **Presidente:** Nada mais havendo a tratar suspendo a Sessão por 05 minutos para que as Comissões competentes deem seus pareceres. Decorrido intervalo reiniciamos os trabalhos concedido as Comissões reiniciamos os trabalhos da presente Sessão. **1º Secretário:** **Projeto de Lei nº39/2023 –** Dispõe sobre a recomposição salarial e reajuste do vale alimentação dos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura e da Superintendência de Água e Esgoto De Chavantes – SAEC. **Presidente:** Submeto ao Plenário Projeto de Lei

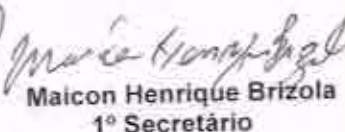


— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

nº39/2023 em única discussão e votação, com os pareceres das Comissões no intervalo, em discussão, com a palavra o Nobre Vereador **Roberto Cezar Gomes Soares**: Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e os que nos assistem via internet. Senhor Presidente eu sou totalmente a favor a esse Projeto, mas vou abster meu voto por ser favorecido ao Projeto. **Presidente**: Atendendo ao pedido verbal do Nobre Vereador, ele está esclarecendo que ele é diretamente favorável ao Projeto e o mesmo abstém o voto dele haja visto que ele é funcionário da Prefeitura, ninguém mais querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 39/2023. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 40/03/2023** – Autoriza o Poder Executivo a conceder Pró- Labore aos policiais militares que realizam os serviços de policiamento, fiscalização e disciplina as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providencias. **Presidente**: Submeto ao Plenário Projeto de Lei nº40/2023 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº40/2023. **Presidente**: Nada mais havendo a tratar convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 03 de abril de 2022, às 19:00h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....



Luis Cesar Pedro Longo
Presidente



Maicon Henrique Brizola
1º Secretário



José Ricardo Nabero
2º Secretário